

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO
AO SENHOR VIVALDO OLINDO DA SILVA
FILHO

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Vivaldo Olindo da Silva Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Vivaldo Olindo da Silva Filho, empresário, atuante no ramo automobilístico se destaca pelo empreendedorismo, gerando emprego e renda no Município de Cuiabá

O homenageado vive há mais de 30 anos em Cuiabá tendo constituído família, com três filhos sendo cuiabanos natos.

Este Projeto de Decreto Legislativo é uma forma de agradecimentos ao Sr. Vivaldo Olindo da Silva Filho, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá e Estado de Mato Grosso.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de setembro de 2024

Júlio da Power - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340035003100300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

